



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE DOM PEDRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº439, DE 11 DE JULHO DE 2018.

**DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO.**

O **PREFEITO DE DOM PEDRITO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, em atenção ao ofício nº107/2018, do Fundo de Previdência dos Servidores de Dom Pedrito e, nos termos da Lei Municipal nº1.743, de 18 de outubro de 2011, DESIGNA, a partir desta data, o servidor municipal **LUCIANO DEIQUES MINOZZO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº001.11.586-0, Gestor dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Dom Pedrito, devendo perceber para tanto a gratificação mensal correspondente, ficando revogada a Portaria nº613, de 15 de julho de 2014.

PALÁCIO PONCHE VERDE, em 11 de julho de 2018.


ALBERTO RODRIGUES,
PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Prefeitura de Dom Pedrito
Assessoria de Comunicação e Imprensa
Certifico que este ato foi publicado conforme
a lei municipal nº1843, de 25 de Junho
de 2013, na data 11 / 07 / 18
Palacio Ponche Verde, 11 de 07 de 18


Lusiane Espinosa Moreira
Aux. de Administração
Comunicação